



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br

CONTRATO Nº 03/2017

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação por prazo determinado, de um lado, **CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00457168/0001-00, com sede a Av. Siqueira Campos, 285, na cidade de Areias, devidamente representada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, **WAGNER ONOFRE CUNHA LARA**, portador da cédula de identidade RG 18417750 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 073844798-60, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, à Travessa Orlando César, Centro, 80, denominada simplesmente "**CONTRATANTE**", e de outro lado **ANTONIO CARLOS RODRIGUES**, brasileiro, casado, aposentado, RG 8899909-9 SSP/SP, CPF 978470388-20, residente e domiciliado à Rua Pref. Benedito de Oliveira Ramos, Centro, Areias/SP, doravante denominada "**CONTRATADO**", firmam o presente contrato com as seguintes cláusulas:

DO OBJETO

Locação de um ponto comercial situado à Av. Siqueira Campos, 480, Centro, Areias/SP, para funcionamento das dependências da **CONTRATANTE** no período de reforma e adaptação do prédio da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br

DO PRAZO DA LOCAÇÃO

O presente contrato entrará em vigor no dia 01 de novembro de 2017 e vigorará até 31 de dezembro de 2017, podendo ser renovado, se houver interesse das partes.

DA RESCISÃO

A rescisão antecipada do contrato deverá ser comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sob pena de ser aplicada multa no valor correspondente a um mês de aluguel.

DO VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO

O valor total da presente locação será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a ser pago até o quinto dia útil do mês subsequente, mediante a entrega de recibo na Secretaria da Câmara Municipal.

A CONTRATANTE se responsabilizará também pelo pagamento das despesas de energia elétrica referentes ao ponto comercial.

Para dirimir questões relativas a este contrato, as partes elegem o foro da Comarca de QUELUZ/SP, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br

E por estarem justos e contratados,
lavraram o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e
forma para as finalidades de direito.

Areias, em 01 de novembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS
CONTRATANTE

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: Silvia Helena da Silva

CPF: 019 609 798.33

Ass:

Nome: Jose Roberto de Araujo

CPF: 073 844 478 71

Ass: